

Direção Geral

P O R T A R I A Nº 041/2018

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO — FAED, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

RESOLVE,

DESIGNAR, fundamentada no Artigo 65, Inciso XIV, e no Artigo 226 do Regimento Geral da UDESC, o professor DIVINO IGNÁCIO RIBEIRO JÚNIOR, e as professoras ISA DE OLIVEIRA ROCHA e MÁRCIA RAMOS DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, investigar os fatos que constam no processo 2433/2018, que trata de denúncia de plágio contra M. F. C. V., ex-aluna do Programa de Pós-Graduação em História — PPGH. A Comissão deverá instalar-se em 10 (dez) dias a partir desta data, com prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

REVOGA-SE, assim, a Portaria 036/2018, de 14 de março de 2018.

Florianópolis, 22 de março de 2018.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC